



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 032/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a **deliberação nº 5/2023-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de janeiro, que aprovou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º daquele diploma, a atualização das tarifas do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º a 19.º do Anexo V e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º e 2.º do Anexo I, que entram em vigor dia 1 de março de 2023:

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,3165	1,3659

Tarifa Social

Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
----------------------------	--	--	--	--

Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)

Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
----------------------------	--	--	--	--

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7298	1,3659

Obras



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7298	1,3659
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7298	1,3659
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

TARIFAS PARA 2023	Proposta 2023 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária		
ARTIGO 2º		
Serviços de salubridade		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,67 €	6%
b) Monos	67,10 €	* 6%
c) RSU	67,10 €	* 6%
d) Resíduos Verdes	34,83 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,67 €	6%
f) Outros resíduos	67,10 €	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	29,74 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	97,14 €	* 6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	8,30 €	* 6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	22,70 €	6%
b) Contentor de 240 litros	36,34 €	6%
ARTIGO 3º		
IVA		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
ARTIGO 4º		
Entrada em vigor		
O tarifário entra em vigor a 1 de março de 2023.		



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

* Por decisão da Amarsul, a tarifa relativa a estes serviços passou de 43,34 €/tonelada em 2022 para 64,77 €/tonelada em 2023, a que acresce a TGR decidida unilateralmente pelo Governo no valor de 25 €/tonelada

ANEXO V

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5868
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	
	4	>25	3,6578	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1736
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8933	2,0811
	2	6 a 15	1,5836	
	3	16 a 25	2,1013	
	4	>25	2,8932	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5634
Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

TARIFAS PARA 2023	Proposta 2023 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal		
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água		
ARTIGO 2º		



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Contratos de fornecimento de água		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,33 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,85 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20mm	36,17 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	72,35 €	23%
c) Superior a 50mm	180,88 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	23,31 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,85 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,21 €	23%
Seção 3 – Redes prediais de água		
ARTIGO 3º		
Serviços diversos		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,86 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal $\leq 3,5$ m ³ /h	82,66 €	
b) $3,5$ m ³ /h < Caudal nominal ≤ 10 m ³ /h	96,29 €	
c) 10 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 50 m ³ /h	109,90 €	
d) 50 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 100 m ³ /h	137,58 €	
e) Caudal nominal > 100 m ³ /h	137,58 €	
f) Por cada 50 m ³ /h ou fração, além de 100 m ³ /h	13,66 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	24,43 €	23%
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	27,32 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	12,31 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	70,96 €	23%

ARTIGO 4º

Ensaio de redes prediais

1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	101,52 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	50,77 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	38,06 €	23%

Seção 4 – Redes de distribuição de água

ARTIGO 5º

Ramal individual sem fornecimento temporário

- 1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento
- 2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º

Ramal / Condu- ta	1"-32mm	1"1/4- 40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2- 75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	545,58 €	626,84 €	725,28 €	834,20 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	550,64 €	631,88 €	730,46 €	839,35 €	1 318,20 €	Não se executa	Não se executa
90	577,22 €	658,45 €	757,78 €	866,70 €	1 375,35 €	1 552,13 €	Não se executa
110	597,12 €	678,37 €	778,29 €	887,18 €	1 418,22 €	1 612,50 €	1 846,75 €
125	623,32 €	712,07 €	812,93 €	921,81 €	1 533,04 €	1 727,26 €	1 957,52 €
140	630,80 €	712,07 €	812,93 €	921,81 €	1 533,04 €	1 727,26 €	1 957,52 €
160	681,07 €	764,98 €	862,53 €	971,29 €	1 692,50 €	1 908,64 €	2 127,16 €

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

200	775,30 €	856,53 €	961,49 €	1 070,43 €	2 035,19 €	2 272,15 €	2 466,09 €
250	852,94 €	934,20 €	1 041,41 €	1 150,31 €	2 103,19 €	2 375,91 €	2 578,73 €
315	966,59 €	1 048,24 €	1 159,58 €	1 264,84 €	2 456,55 €	2 741,97 €	2 940,17 €

ARTIGO 6º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	692,71 €	774,05 €	875,73 €	985,30 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	701,88 €	780,26 €	882,00 €	991,42 €	1 642,32 €	Não se executa	Não se executa
90	725,21 €	806,25 €	908,98 €	1 021,75 €	1 699,76 €	1 902,66 €	Não se executa
110	742,40 €	823,65 €	927,44 €	1 036,59 €	1 738,66 €	1 961,03 €	2 212,00 €
125	776,06 €	857,31 €	950,93 €	1 071,23 €	1 864,36 €	2 083,99 €	2 330,70 €
140	776,06 €	857,31 €	962,34 €	1 071,23 €	1 861,70 €	2 083,99 €	2 330,70 €
160	836,41 €	918,97 €	1 018,86 €	1 126,81 €	2 014,60 €	2 259,41 €	2 499,42 €
200	952,82 €	1 034,07 €	1 144,14 €	1 253,02 €	2 393,23 €	2 688,12 €	2 895,89 €
250	1 030,50 €	1 111,74 €	1 224,05 €	1 332,92 €	2 498,32 €	2 832,16 €	3 024,29 €
315	1 144,14 €	1 225,80 €	1 342,20 €	1 447,45 €	2 870,23 €	3 191,51 €	3 403,83 €

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	791,11 €	908,94 €	1 051,67 €	1 209,57 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	798,44 €	916,24 €	1 059,19 €	1 217,08 €	1 911,40 €	Não se executa	Não se executa
90	836,95 €	954,75 €	1 098,81 €	1 256,71 €	1 994,26 €	2 250,59 €	Não se executa
110	865,84 €	983,64 €	1 128,53 €	1 286,42 €	2 056,39 €	2 338,13 €	2 677,81 €
125	914,67 €	1 032,49 €	1 178,74 €	1 336,65 €	2 222,93 €	2 338,11 €	2 838,39 €
140	914,67 €	1 032,49 €	1 178,74 €	1 336,65 €	2 222,93 €	2 338,11 €	2 838,39 €
160	987,55 €	1 109,25 €	1 250,66 €	1 408,38 €	2 454,11 €	2 767,51 €	3 084,40 €
200	1 124,19 €	1 241,96 €	1 394,19 €	1 552,11 €	2 916,44 €	2 997,34 €	3 575,86 €
250	1 236,76 €	1 354,60 €	1 510,05 €	1 667,94 €	3 049,61 €	3 445,07 €	3 739,15 €
315	1 401,55 €	1 519,96 €	1 681,38 €	1 834,03 €	3 561,99 €	3 975,87 €	4 263,22 €

23%

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	1 004,44 €	1 122,38 €	1 269,79 €	1 428,71 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	1 017,73 €	1 131,39 €	1 278,89 €	1 437,56 €	2 222,60 €	Não se executa	Não se executa
90	1 039,08 €	1 169,06 €	1 318,02 €	1 476,34 €	2 300,35 €	2 574,95 €	Não se executa
110	1 076,49 €	1 194,30 €	1 344,79 €	1 503,06 €	2 352,98 €	2 653,94 €	2 993,60 €
125	1 125,31 €	1 243,09 €	1 395,38 €	1 553,28 €	2 523,07 €	2 820,35 €	3 154,21 €

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

140	1 125,31 €	1 243,09 €	1 395,38 €	1 553,28 €	2 523,07 €	2 820,35 €	3 154,21 €
160	1 198,41 €	1 332,51 €	1 477,35 €	1 633,87 €	2 726,43 €	3 057,73 €	3 382,55 €
200	1 381,61 €	1 499,42 €	1 659,01 €	1 816,90 €	2 908,55 €	3 637,91 €	3 919,12 €
250	1 494,23 €	1 612,02 €	1 774,86 €	1 932,76 €	3 381,07 €	3 787,93 €	4 092,87 €
315	1 659,01 €	1 777,40 €	1 946,21 €	2 098,83 €	3 884,38 €	4 319,17 €	4 606,51 €

ARTIGO 9º

Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1"-32mm	292,10 €	23%
II. 1"1/2-50mm	408,92 €	23%
III. 2"-63mm	584,19 €	23%

2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

ARTIGO 10º

Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 32 mm	106,06 €	23%
b) 40 mm	109,65 €	23%
c) 50 mm	116,24 €	23%
d) 63 mm	152,17 €	23%
e) 75 mm	191,67 €	23%
f) 90 mm	228,58 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

g) 110 mm	287,41 €	23%
ARTIGO 11º		
Reparação de avaria em ramal de ligação		
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	106,06 €	23%
b) 40 mm	109,65 €	23%
c) 50 mm	116,24 €	23%
d) 63 mm	153,84 €	23%
e) 75 mm	191,67 €	23%
f) 90 mm	228,58 €	23%
g) 110 mm	287,41 €	23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	303,90 €	23%
b) 40 mm	303,90 €	23%
c) 50 mm	425,46 €	23%
d) 63 mm	486,22 €	23%
e) 75 mm	547,01 €	23%
f) 90 mm	607,79 €	23%
g) 110 mm	638,17 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 12º		
Extensão de rede de distribuição		



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	114,71 €	23%
b) 75 mm	134,64 €	23%
c) 90 mm	142,37 €	23%
d) 110 mm	146,22 €	23%
e) 125 mm	172,06 €	23%
f) 140 mm	175,46 €	23%
g) 160 mm	197,57 €	23%
h) 180 mm	232,54 €	23%
i) 200 mm	248,47 €	23%
j) 225 mm	280,17 €	23%
l) 250 mm	369,95 €	23%
m) 280 mm	387,76 €	23%
n) 315 mm	464,92 €	23%
o) 355 mm	611,56 €	23%
p) 400 mm	696,74 €	23%
q) 450 mm	871,03 €	23%
r) 500 mm	940,07 €	23%
s) 560 mm	1 110,77 €	23%
t) 630 mm	1 469,01 €	23%
ARTIGO 13º		
Reparação de avaria em rede de distribuição		



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 63 mm	114,71 €	23%
b) 75 mm	134,64 €	23%
c) 90 mm	142,38 €	23%
d) 110 mm	146,22 €	23%
e) 125 mm	172,06 €	23%
f) 140 mm	175,46 €	23%
g) 160 mm	197,57 €	23%
h) 180 mm	232,54 €	23%
i) 200 mm	248,47 €	23%
j) 225 mm	280,17 €	23%
l) 250 mm	369,95 €	23%
m) 280 mm	387,76 €	23%
n) 315 mm	464,92 €	23%
o) 355 mm	611,56 €	23%
p) 400 mm	696,74 €	23%
q) 450 mm	871,03 €	23%
r) 500 mm	980,49 €	23%
s) 560 mm	1 110,77 €	23%
t) 630 mm	1 469,01 €	23%

2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 63 mm	607,79 €	23%
b) 75 mm	729,34 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) 90 mm	850,90 €	23%
d) 110 mm	972,46 €	23%
e) 125 mm	1 519,48 €	23%
f) 140 mm	1 519,48 €	23%
g) 160 mm	1 701,80 €	23%
h) 180 mm	1 701,80 €	23%
i) 200 mm	2 431,16 €	23%
j) 225 mm	2 431,16 €	23%
l) 250 mm	3 646,72 €	23%
m) 280 mm	3 646,72 €	23%
n) 315 mm	4 862,30 €	23%
o) 355 mm	5 470,08 €	23%
p) 400 mm	6 077,86 €	23%
q) 450 mm	6 685,67 €	23%
r) 500 mm	7 293,44 €	23%
s) 560 mm	8 509,02 €	23%
t) 630 mm	9 724,58 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 14º		
Inspecção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações		
1 – Inspecção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	323,76 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	647,50 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Urbanizações até 500 consumidores	971,27 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 295,03 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	1 942,54 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.		
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais		
ARTIGO 15º		
Ensaio de redes prediais de águas residuais		
Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	101,52 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	50,77 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	38,06 €	23%
ARTIGO 16º		
Fossas sépticas		
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:		
a) Componente fixa	3,94 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	49,28 €	23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;		
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	35,28 €	Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	111,09 €	Isento



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 17º

Rede de recolha de águas residuais

1 – Ramais de esgoto:

a) Sem execução de caixa

399,94 € 23%

b) Com execução de caixa

660,22 € 23%

2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais

31,80 € 23%

ARTIGO 18º

Inspecção às redes de águas residuais em novas urbanizações

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores

647,50 € 23%

b) Urbanizações até 250 consumidores

907,79 € 23%

c) Urbanizações até 500 consumidores

1 295,03 € 23%

d) Urbanizações até 1.000 consumidores

1 942,54 € 23%

e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores

2 590,05 € 23%

ARTIGO 19º

Diversos

1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;

35,28 € Isento

2 - Ligação temporária ao sistema público;

23%

3 - Reparações de danos na via pública;

23%

4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;

23%

5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.

12,04 € 23%

Disposições finais

ARTIGO 20º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de março de 2023.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 31 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva